



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 046 de 19/04/2022
 Portaria nº _____ de _____
 Outros: _____ de _____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 19/04/2022


Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

DECRETO Nº 046/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A **Prefeita Municipal de Novo Acordo, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto no dia 22 de abril de 2022, respectivamente, sexta-feira, considerando o feriado Nacional de Tiradentes.

Art. 2º - Esse recesso não se aplicará às **Unidades de Saúde e Secretaria de Infraestrutura (limpeza urbana)**, sendo estas obrigadas ao cumprimento da jornada de trabalho atual, através de rodízio entre seus servidores a ser aprovado pelos seus respectivos Secretários, afim de não acarretar quaisquer prejuízos no atendimento público aos cidadãos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.


DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO